

LUTA POR SAÚDE

Assembleia no dia 21 discute carreira e mudanças no auxílio-saúde

Tribunal já antecipou mudança no critério de pagamento, que será reduzido à despesa comprovada sem que administração garanta plano; assembleia virtual terá início 19h30.



ASSEMBLEIA SETORIAL DO TRE-SP

21.03
quinta
às 19h30
via ZOOM

PAUTA:
1 - Alterações na sistemática do auxílio-saúde
2 - Reestruturação da carreira

Diante da informação de que o Tribunal vai alterar o critério de pagamento do auxílio-saúde sem garantir a contratação de um plano de saúde, a diretoria

do Sindicato convoca todos os servidores da Justiça Eleitoral no estado para assembleia on-line na próxima quinta-feira (21 de março), às 19h30.

Na última reunião do Sindicato com o presidente do TRE-SP, foi informado que ainda não há uma definição sobre como ficará a nova tabela de pagamento do auxílio-saúde, mas já está definido que só haverá pagamento até o limite da despesa comprovada. Muitos colegas tiveram que abrir mão de um plano de saúde porque os valores de mercado estão abusivos. Mas essa realidade é uma responsabilidade do Tri-

bunal, que não garante a contratação de um plano de saúde para seus trabalhadores. Agora, a consequência concreta da mudança nas regras é que muitos servidores vão ter perda financeira e o TRE-SP age como se não tivesse nada a ver com isso.

É inaceitável esse descaso, por isso, convidamos todos a participarem da assembleia e a construir uma mobilização unificada da categoria em defesa do respeito ao direito à saúde. Está na Lei 8.112/1990: é obrigação da administração pública assegurar assistência médica aos servidores e servidoras.

É hora de unificar a luta por mais verbas para a saúde e isonomia nos critérios de pagamento

Com o avanço dos tribunais para a implementação das novas regras 'Robin Hood às avessas' para o custeio da assistência em saúde, é momento de a categoria se unificar na luta para preservar direitos e avançar em conquistas

No TRT-2, em janeiro deste ano o auxílio-saúde dos servidores foi cortado em 25% enquanto os magistrados tiveram reajuste e o benefício deles foi atrelado ao subsídio de

um juiz substituto. Com isso, além de terem assegurada a irredutibilidade do benefício, os juízes terão aumento do auxílio toda vez que o salário deles aumentar. Por isso, desde janeiro os colegas têm realizado paralisações que conseguiram reverter parte da perda, mas a luta por isonomia segue.

No TRF-3, a presidência também anunciou que vai adotar o piso de 8% do subsídio como base de cálculo do auxí-

lio-saúde só para juízes. Para os servidores, até a regra de acréscimo de 50% para quem tem mais de 50 anos de idade, vive com alguma deficiência ou tem dependentes nessa condição foi reduzida para um reembolso "máximo" de 35%.

As presidências dos tribunais são unânimes em defender o "fazer mais com menos": mais trabalho com menos direitos. Não podemos pagar a conta do ajuste fiscal.

Saúde de servidor não vale menos que a de juiz!

Organizar a luta pela carreira

Gero Rodrigues

O Sintrajud também quer debater, nas assembleias setoriais e geral que têm sido convocadas, a mobilização nacional em defesa da revisão do Plano de Cargos e Salários e pela antecipação da terceira parcela do reajuste.

Vamos organizar as contribuições de São Paulo à nova Plenária da Federação, que acontece em maio. Nela, também queremos discutir a luta contra o 'novo' arcabouço fiscal do governo Lula, que ataca os servidores e os serviços públicos.

A 23ª Plenária da Fenajufe, em novembro do ano passado, aprovou por consenso diretrizes sobre carreira. A diretoria do Sindicato é favorável à sobreposição e às tabelas do PL entregue ao CNJ, mas tem críticas pontuais.

Aspectos do anteprojeto e questões para debate

1) Atribuições dos cargos: desvalorização e distância da realidade - O Artigo 4º da proposta de anteprojeto é superficial na descrição das atribuições do cargo de Técnico Judiciário, definindo-os apenas como "execução de tarefas de suporte técnico e administrativo". Desvaloriza o cargo e não aponta as atribuições que levaram à defesa da exigência do Nível Superior para ingresso na carreira.

2) Ingresso na Carreira - O Artigo 7º não apenas mantém a possibilidade de o ingresso na carreira passar também por um programa de formação eliminatório, como o torna obrigatório no caso do Policial Judicial Federal, o que dificulta o acesso.

3) GAJ x Valorização do Vencimento Básico - A valorização do vencimento básico na remuneração é uma pauta antiga e reafirmada em congressos e outros fóruns da categoria. Foi, inclusive, reafirmada na Resolução 61, na Plenária de novembro: "Redução progressiva do percentual da GAJ com ampliação do incremento no VB", diz o texto aprovado. A proposta de anteprojeto, no entanto, não avança nesse sentido, ao manter a GAJ em 140%.

4) FCs e Cargos em Comissão - A proposta de anteprojeto não altera os percentuais atuais de funções comissionadas e cargos em comissão a serem destinados a servidores do quadro, respectivamente 80% e 50%. Também aqui não se introduz a discussão de ampliação da participação dos servidores e servidoras do quadro e com fixação de critérios mais objetivos.

5) Adicional de Qualificação - A proposta de anteprojeto altera alguns aspectos do Adicional de Qualificação, que passaria a incidir sobre o maior vencimento básico da carreira, até o limite de 30%, da seguinte forma: 13% (dou-



Sintrajud na 23ª Plenária Nacional da Fenajufe

torado, limitado a um curso); 10% (mestrado, limitado a um curso); 8% (pós-graduação lato sensu, especialização, carga mínima de 360h, limitado a dois cursos); 6,5% (graduação, limitado a dois cursos, e desconsiderando curso que constituir requisito para ingresso no cargo); 2% (ao conjunto ações de treinamento totalizando ao menos 120h, limitado a 6%). Também prevê equivalência nos seguintes termos: duas especializações de pós lato senso equivale ao título de mestre; três, ao de doutor.

6) Adicional de permanência - A proposta de anteprojeto institui o Adicional de Permanência na Carreira, correspondente a 3% sobre o vencimento básico da última classe e padrão do cargo. Com caráter cumulativo, sendo acrescido a cada 12 meses, de igual percentual "mediante resultado satisfatório em nova avaliação de desempenho, sendo incorporado aos proventos quando da aposentadoria do servidor". A proposta, que incentiva a não-aposentadoria e interfere na paridade, traz aspectos controversos e exige melhor avaliação e estudo.

7) Tabela salarial - A resolução aprovada tem como paradigma a carreira da Receita Federal, com sobreposição de cinco padrões. Também prevê uma relação salarial Técnico/Analista na ordem de 79% (piso) e 85% (teto); e Auxiliar/Técnico de 75% (piso) e 81% (teto). Esta foi a referência aprovada na Plenária da Fenajufe, porém a proposta, como já mencionado, perde a oportunidade de introduzir a defesa da valorização do vencimento básico.

8) Distorções salariais - Um dos aspectos do anteprojeto, e que segue o que se debateu e aprovou na Plenária da Fenajufe, é combater as distorções salariais existentes na tabela. Com redução da relação entre os salários de técnicos e analistas. Uma reivindicação que ganhou corpo e se tornou inadiável, face à constatação de que ambos os cargos exercem, hoje, um extenso rol de atribuições idênticas ou similares, nada justificando a abrupta distância atual.